



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 27/2012

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 54.º e do n.º 2 do art. 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, a Assembleia Municipal do Seixal, reunirá em Sessão Extraordinária, a 5.ª de 2012, no próximo dia 23 de novembro, pelas 20H00, nas instalações da Sociedade Musical 5 de Outubro, sitas na Aldeia de Paio Pires, Largo D. Paio Peres Correia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Projeto “Redes para o Desenvolvimento”. Estatutos da Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento. Aprovação.
- III.2. Reorganização administrativa territorial autárquica (do território das freguesias). Projeto de deliberação. Aprovação.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 15 de novembro de 2012

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas